



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 050/2016

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação da Empresa especializada em fornecimento parcelado de Materiais de Construção para as Manutenções Gerais em todo o Município de Mangaratiba em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**PROCESSO Nº07067/2015 PPSRP: 009/2016**

O **Município de Mangaratiba**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmº **Secretario Municipal de Obras e Urbanismo**, o Sr Pedro Luiz Barbosa, brasileira, Engenheiro Civil, CREA: 1985105768 doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, e, de outro lado, a empresa **O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.260.043/0001-65**, com sede na Praça Profa Maria Campos, 37 Lote 26- Realengo- RJ, telefone (21) 3331-2223/3337-6313/7813-6108, e-mail: [licitacoes@construmais.com.br](mailto:licitacoes@construmais.com.br), neste ato, representada pelo Sr. Alexander de Oliveira Russo, Brasileiro, Casado, Empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 100220581, emitido IFP- RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.230.357-50, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de Materiais de Construção para as Manutenções Gerais em todo o Município de Mangaratiba em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório Pregão Presencial n. 009/2016, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n. 1.504/2007, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do Pregão Presencial 009/2016, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca	Un	Quant	Valor unitário	Valor total
1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 40 mm X 1/2"	TIGRE	UN	20	R\$ 29,95	R\$ 599,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Governo  
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07067/2015

Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_

3	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO	MAXSEAL	UN	100	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
4	ARAME GALVONIZADO AWG FIO 12 GALVANIZADO	BELGO	KG	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
5	AREOLA	GUANDU	M3	300	R\$ 93,80	R\$ 28.140,00
6	ARGAMASSA 20	VOTORAN	UNID	80	R\$ 11,75	R\$ 940,00
7	BANDEJA PLÁSTICA PARA TINTA 23CM	VALEPLAST	UNID	20	R\$ 5,85	R\$ 117,00
17	BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO AÇO ZINCADO CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA 4,2X45MM	CISER	UNID	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
18	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ROSCA SOBERBA AÇO ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8X75MM	CISER	UNID	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
19	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ZINCADO CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA 4,8X50 MM	CISER	UNID	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
20	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 1. 1/2" X 1.1/4" UNIDADE 100	TIGRE	UNID	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00



21	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 1.1/2" X 3/4" UNIDADE 100	TIGRE	UNID	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
22	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 1.1/2" X 1"	TIGRE	UNID	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
23	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 1.1/4" X 1"	TIGRE	UNID	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
24	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 1.1/4" X 3/4"	TIGRE	UNID	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
25	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 1" X 1/2"	TIGRE	UNID	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
26	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 1" X 3/4"	TIGRE	UNID	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
27	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 2" X 1.1/2"	TIGRE	UNID	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
28	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 2" X 1.1/4"	TIGRE	UNID	100	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
29	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA 2" X 1"	TIGRE	UNID	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
30	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCA "REF: 3/4" X 1/2"	TIGRE	UNID	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
31	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25MMX20MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50



32	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50MMX40MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
33	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40MMX20MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
34	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 40MMX25MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
35	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50MMX20MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50
36	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50MMX25MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
37	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 50MMX40MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
38	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 60MMX25MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
39	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 60MMX40MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50



40	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 60MMX50MM	TIGRE	UNID	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
45	CAIXA D'ÁGUA 3000 I POLIETILENO	FORTLEV	UNID	15	R\$ 1.198,95	R\$ 17.984,25
46	CAIXA D'ÁGUA 5000 I POLIETILENO	FORTLEV	UNID	15	R\$ 2.188,95	R\$ 32.834,25
47	CALHA SISTEMA X	PERLEX	M	500	R\$ 8,85	R\$ 4.425,00
48	COLA ADESIVA POTE COM 500 ML	TIGRE	UNID	20	R\$ 34,35	R\$ 687,00
49	COLA DE CONTATO PARA CHAPA VINÍLICA BORRACHA	BRASCOLA	UNID	30	R\$ 19,95	R\$ 598,50
50	COLA PARA MÁRMORE GRANITO BI COMPONENTE (TIPO IBERE)	IBERE	UNID	20	R\$ 13,15	R\$ 263,00
52	CURVA DE 45 ° BRANCA ESGOTO DE 40 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 3,95	R\$ 513,50
53	CURVA DE 45° BRANCA ESGOTO DE 1/2' PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
54	CURVA DE 45° BRANCA ESGOTO DE 11/2' PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 14,05	R\$ 4.215,00
55	CURVA DE 45° BRANCA ESGOTO DE 3/4" PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00



56	CURVA PVC 90° COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1.1/4"	TIGRE	UNID	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00
57	CURVA PVC 90° COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 1"	TIGRE	UNID	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
58	CURVA PVC 90° COM ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 2"	TIGRE	UNID	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
59	CURVA SOLDÁVEL 90 ° 20 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 2,25	R\$ 292,50
60	CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 2,95	R\$ 383,50
61	CURVA SOLDÁVEL 90° 40 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 4,45	R\$ 578,50
62	CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 6,45	R\$ 838,50
63	CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 14,35	R\$ 1.865,50
64	DISCO DIAMANTADO DE CORTE UNIVESAL 110 MM. (DISCO MAKITA)	WORKER	UNID	50	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
67	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	POLYFITA	UNID	150	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
72	JOELHO 90° ESGOTO 150MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 25,06	R\$ 3.257,80



73	JOELHO 90° ESGOTO DE 1 1/2 DE PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
74	JOELHO 90° ESGOTO DE 1/2 PVC	TIGRE	UNID	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
75	JOELHO 90° ESGOTO DE 3/4 PVC	TIGRE	UNID	150	R\$ 2,35	R\$ 352,50
76	JOELHO SOLDÁVEL 45° 20 MM PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
77	JOELHO SOLDÁVEL 45° 25 MM PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
78	JOELHO SOLDÁVEL 45° 32 MM PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
79	JOELHO SOLDÁVEL 45° 40 MM PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
80	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50 MM PVC	TIGRE	UNID	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
81	JOGO DE FIXAÇÃO LATONADO PARA VASO E LAVATÓRIO COM 8MM	REAL	UNID	90	R\$ 5,76	R\$ 518,40
88	LUVA DE CORRER 1" PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 22,80	R\$ 2.964,00
89	LUVA DE CORRER 1"1/4 PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 34,45	R\$ 4.478,50
90	LUVA DE CORRER 20 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 7,35	R\$ 955,50



91	LUVA DE CORRER 25 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 12,85	R\$ 1.670,50
92	LUVA DE CORRER 3/4 PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 12,95	R\$ 1.683,50
93	LUVA DE CORRER 32 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 13,80	R\$ 1.794,00
94	LUVA DE CORRER 40 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 16,05	R\$ 2.086,50
95	LUVA DE CORRER DE 1 1/2" PVC	TIGRE	UNID	150	R\$ 24,45	R\$ 3.667,50
96	LUVA DE CORRER DE 1/2" PVC	TIGRE	UNID	150	R\$ 6,73	R\$ 1.009,50
97	LUVA DE CORRER DE 3/4" PVC	TIGRE	UNID	150	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00
98	LUVA DE PVC PARA PEDREIRO TAM. G	MUCAMBO	PAR	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
99	LUVA SOLDÁVEL 1" PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 1,55	R\$ 201,50
100	LUVA SOLDÁVEL 1" 1/2 PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 4,46	R\$ 579,80
101	LUVA SOLDÁVEL 1" 1/4 PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 4,12	R\$ 535,60
102	LUVA SOLDÁVEL 1/2 PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 0,70	R\$ 91,00





103	LUVA SOLDÁVEL 20 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 1,15	R\$ 149,50
104	LUVA SOLDÁVEL 25 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 2,35	R\$ 305,50
105	LUVA SOLDÁVEL 3/4 PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 0,95	R\$ 123,50
106	LUVA SOLDÁVEL 40 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
118	PREGO DE METAL COM CABEÇA 22 X48 KG 100	GERDAU	KG	100	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
119	PREGO DE METAL COM CABEÇA 24 X60	GERDAU	KG	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
120	RABICHO PLASTICO DE 40 CM	VALEPLAST	UNID	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
124	ROLO DE LINHA DE PEDREIRO	POLIBEL	UNID	20	R\$ 6,05	R\$ 121,00
125	ROLO DE LONA PLÁSTICA COM 4 X 50	VALEPLAST	UNID	50	R\$ 249,85	R\$ 12.492,50
130	TÊ DE ROSCA 1" PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 2,95	R\$ 383,50
131	TÊ SOLDÁVEL 20 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 0,95	R\$ 123,50
132	TÊ SOLDÁVEL 25 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 1,75	R\$ 227,50



133	TÊ SOLDÁVEL 32 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 3,45	R\$ 448,50
134	TÊ SOLDÁVEL 40 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 7,95	R\$ 1.033,50
135	TÊ SOLDÁVEL 50 MM PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 10,33	R\$ 1.342,90
136	TÊ DE ROSCA 1" 1/2 PVC	TIGRE	UNID	130	R\$ 18,95	R\$ 2.463,50
137	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MODULADA OU SIMILAR 0,50 CM DE LARGURA E 2,30 CM DE COMPRIMENTO, COM 8 MM DE EXPESSURA .	BRASILIT	UNID	100	R\$ 57,96	R\$ 5.796,00
138	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MODULADA OU SIMILAR 0,50 CM DE LARGURA E 3,20 M DE COMPRIMENTO, COM 8 MM DE EXPESSURA .	BRASILIT	UNID	100	R\$ 106,85	R\$ 10.685,00
139	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MODULADA OU SIMILAR 0,50 CM DE LARGURA E 4,10 M DE COMPRIMENTO, COM 8 MM DE EXPESSURA.	BRASILIT	UNID	100	R\$ 137,85	R\$ 13.785,00
140	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA OU SIMILAR COM 2,44 M DE COMPRIMENTO, E 8 MM DE EXPESSURA .	BRASILIT	UNID	100	R\$ 71,90	R\$ 7.190,00



141	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA OU SIMILAR COM 2,44 M DE COMPRIMENTO, E 6 MM DE EXPESSURA.	BRASILIT	UNID	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
142	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA OU SIMILAR COM 1,83 M DE COMPRIMENTO, E 6 MM DE EXPESSURA.	BRASILIT	UNID	100	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00
143	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO VOGATEX OU SIMILAR 0,50 CM DE LARGURA E 1,83 CM DE COMPRIMENTO, COM 8 MM DE EXPESSURA.	BRASILIT	UNID	100	R\$ 134,85	R\$ 13.485,00
144	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO VOGATEX OU SIMILAR 0,50 CM DE LARGURA E 2,13 M DE COMPRIMENTO, COM 4 MM DE EXPESSURA.	BRASILIT	UNID	200	R\$ 141,85	R\$ 28.370,00
147	TUBO DE DESCARGA TIPO LONGO DE 1 1/2 EM PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA 40MM	ALUMASA	UNID	60	R\$ 11,85	R\$ 711,00
150	TUBO MARROM DE 1 1/2" PVC 3M	TIGRE	ML	540	R\$ 45,15	R\$ 24.381,00



151	TUBO MARROM DE 1/2" PVC 3M	TIGRE	ML	540	R\$ 7,95	R\$ 4.293,00
152	TUBO MARROM DE 3/4" PVC 3M	TIGRE	ML	540	R\$ 11,95	R\$ 6.453,00
153	TUBO PVC ESGOTO 100 MM 3M	TIGRE	ML	1200	R\$ 44,30	R\$ 53.160,00
154	TUBO PVC ESGOTO 150 MM 3M	TIGRE	ML	1000	R\$ 109,90	R\$ 109.900,00
155	TUBO PVC ESGOTO 200 MM 3M	TIGRE	ML	720	R\$ 181,85	R\$ 130.932,00
156	TUBO PVC ESGOTO 300 MM 3M	TIGRE	ML	400	R\$ 189,85	R\$ 75.940,00
157	TUBO PVC ESGOTO 40 MM 3M	TIGRE	ML	600	R\$ 16,45	R\$ 9.870,00
158	TUBO PVC ESGOTO 50 MM 3M	TIGRE	ML	600	R\$ 24,99	R\$ 14.994,00
159	TUBO PVC ESGOTO 75 MM 3M	TIGRE	ML	600	R\$ 32,90	R\$ 19.740,00



160	TUBO SOLDÁVEL 20 MM PVC 3M	TIGRE	ML	540	R\$ 15,05	R\$ 8.127,00
161	TUBO SOLDÁVEL 25 MM PVC 3M	TIGRE	ML	540	R\$ 17,90	R\$ 9.666,00
162	TUBO SOLDÁVEL 32 MM PVC 3M	TIGRE	ML	420	R\$ 21,85	R\$ 9.177,00
163	TUBO SOLDÁVEL 40 MM PVC 3M	TIGRE	ML	300	R\$ 32,85	R\$ 9.855,00
164	TUBO SOLDÁVEL 50 MM PVC 3M	TIGRE	ML	240	R\$ 12,45	R\$ 2.988,00
165	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO EM PVC	ASTRA	UNID	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
166	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA EM PVC SIFÃO FLEXIVEL PARA PIA EM PVC SANFONADO	VALEPLAST	UNID	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
167	ALAVANCAS DE FERRO 7/8 X 1,50M	SÃO ROMÃO	UNID	20	R\$ 71,95	R\$ 1.439,00



168	ALICATE AMPERIMETRO 750V	BRASFORT	UNID	3	R\$ 49,95	R\$ 149,85
169	ALICATE DE BICO CONE 8"	VONDER	UNID	5	R\$ 29,70	R\$ 148,50
170	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8"	VONDER	UNID	5	R\$ 19,95	R\$ 99,75
171	ALICATE UNIVERSAL 8"	VONDER	UNID	5	R\$ 39,95	R\$ 199,75
172	ARCO DE SERRA REGULAVEL	METASUL	UNID	30	R\$ 19,95	R\$ 598,50
173	CARRINHOS DE MÃO ÇAÇAMBA METÁLICA RASA.	METALOSA	UNID	50	R\$ 124,95	R\$ 6.247,50
174	CAVADEIRA BIARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 180 CM.	RAMADA	UNID	30	R\$ 66,95	R\$ 2.008,50
175	CAVADEIRA RETA DE FERRO COM CABO METALICO DE 150 CM	SÃO ROMÃO	UNID	30	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50



176	CABO DE ENXADA EM MADEIRA DE 153 CM	MS	UNID	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
177	CABO DE PÁ EM MADEIRA DE 0,71 CM	MS	UNID	20	R\$ 4,95	R\$ 99,00
178	CHAVE DE TESTE	STARFER	UNID	10	R\$ 6,35	R\$ 63,50
179	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10"	STARFER	UNID	10	R\$ 19,15	R\$ 191,50
180	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8"	STARFER	UNID	10	R\$ 13,95	R\$ 139,50
181	DESEMPENADEIRA EM AÇO COMP. 0,30CM X LARG. 12CM	STARFER	UNID	20	R\$ 12,45	R\$ 249,00
182	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA COMP. 25,7CM X LARG. 12CM	STARFER	UNID	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00
183	ENXADÃO ESTREITO CO CABO 0,90CM	VIAT	UNID	20	R\$ 34,95	R\$ 699,00
184	ENXADA LARGA CONSTRUÇÃO COM CABO DE 153 CM	VIAT	UNID	50	R\$ 37,95	R\$ 1.897,50



187	ESQUADROS ALUMÍNIO 10"	STARFER	UNID	8	R\$ 19,45	R\$ 155,60
188	JOGO CHAVE DE FENDA DE 3/16" A 5/16"	STARFER	UNID	2	R\$ 21,95	R\$ 43,90
189	JOGO CHAVE PHILIPS DE 3/16" A 5/16"	STARFER	UNID	2	R\$ 18,85	R\$ 37,70
190	MARRETAS DE 1 KG COM CABO DE MADEIRA	RIO CLARO	UNID	20	R\$ 22,95	R\$ 459,00
191	MARRETAS DE 2 KG COM CABO DE MADEIRA	RIO CLARO	UNID	15	R\$ 36,95	R\$ 554,25
192	MARTELO TIPO UNHA 34 mm COM 33 cm	FAMASTIL	UNID	10	R\$ 30,95	R\$ 309,50
193	METRO DE BAMBU 2M	BRASILIT	UNID	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00
194	NÍVEL DE MADEIRA 14 POLEGADAS	MONFORT	UNID	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00
195	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR	VALEPLAST	UNID	30	R\$ 7,55	R\$ 226,50
196	PÁ DE BICO Nº 4 COM CABO DE MADEIRA DE 0,71CM	VIAT	UNID	20	R\$ 34,95	R\$ 699,00





197	PÁ QUADRADA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA DE 0,71CM	VIAT	UNID	20	R\$ 34,95	R\$ 699,00
198	PENEIRA DE CAFÉ DIÂMETRO DE 0,55CM	SÃO JORGE	UNID	10	R\$ 14,45	R\$ 144,50
199	PENEIRA DE FEIJÃO DIÂMETRO DE 0,60CM	SÃO JORGE	UNID	10	R\$ 16,45	R\$ 164,50
200	PICARETA CHIBANCA 64 x 38 mm COM CABO DE MADEIRA DE 90 CM	TENACE	UNID	20	R\$ 56,95	R\$ 1.139,00
201	PONTEIROS DE AÇO MED. 250 X 18MM	SÃO ROMÃO	UNID	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
202	PRUMOS DE PAREDE COM 500G	MONFORT	UNID	10	R\$ 22,95	R\$ 229,50
203	REGUA DE ALUMÍNIO COM 2 METROS	CBA	UNID	10	R\$ 24,95	R\$ 249,50
204	RÉGUA DE ALUMÍNIO COM 3 METROS	CBA	UNID	10	R\$ 31,45	R\$ 314,50
205	SERROTOS UNIVERSAL 450MM X 18"	RAMADA	UNID	5	R\$ 34,95	R\$ 174,75



206	TALHADEIRAS DE AÇO 250 X 18MM	SÃO ROMÃO	UNID	30	R\$ 10,35	R\$ 310,50
207	TORQUEZAS 12"	SÃO ROMÃO	UNID	10	R\$ 22,95	R\$ 229,50
208	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 50 M	STARFER	UNID	5	R\$ 34,95	R\$ 174,75
229	CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL EPI COM FIXAÇÃO PEITORAL, DORSAL, LATERAL E PONTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	JND	UNID	10	R\$ 104,95	R\$ 1.049,50
230	LUVAS DE MISTA DE RASPA TAMANHO ÚNICO	HDS BRASIL	PAR	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
231	Adaptador para valvula de pia e lavatorio, de 40mm	ASTRA	UNID	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
232	Adaptador de PVC rigido, roscavel, com anel de vedacao para caixa d'agua, de 1"	TIGRE	UNID	20	R\$ 8,60	R\$ 172,00
233	Adaptador soldavel, curto, bolsa e rosca, de 20mm, para registro de 1/2"	TIGRE	UNID	40	R\$ 0,20	R\$ 8,00



234	Tijolo furado, de (10x20x20)cm	XAVIER	UNID	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
235	Tijolo furado, de (10x20x30)cm	XAVIER	UNID	10000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
236	Arame galvanizado nº 12	BELGO	KG	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
237	Arame recozido no 18	BELGO	KG	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
238	Areia grossa lavada	GUANDU	M3	300	R\$ 45,15	R\$ 13.545,00
239	Assento em polietileno, para vaso sanitario, tipo exportacao	DUDA	UNID	40	R\$ 13,12	R\$ 524,80
240	Assento em polietileno, para vaso sanitario infantil	ASTRA	UNID	40	R\$ 27,85	R\$ 1.114,00



241	Balde de plastico, cor vermelha, de 9 litros	VALEPLAST	UNID	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
242	Barra rosqueada em aco inox, de 1,00mx1/2"	METALINOX	UNID	30	R\$ 33,95	R\$ 1.018,50
243	Bloco de concreto prensado, de (10x20x40)cm	ACARITA	UNID	10000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
244	Bloco de concreto prensado, de (15x20x40)cm	ACARITA	UNID	10000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
245	Bloco de concreto prensado, de (20x20x40)cm	ACARITA	UNID	10000	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00
246	Bolsa de ligacao para vaso	VALEPLAST	UNID	40	R\$ 1,05	R\$ 42,00
247	Brita corrida	PETRA	m3	150	R\$ 44,95	R\$ 6.742,50



248	Brita no 0	PETRA	m3	150	R\$ 109,95	R\$ 16.492,50
249	Brita no 1	PETRA	m3	150	R\$ 79,95	R\$ 11.992,50
250	Brita no 2	PETRA	m3	120	R\$ 85,95	R\$ 10.314,00
251	Brita no 3	PETRA	m3	100	R\$ 79,95	R\$ 7.995,00
252	Bucha de nylon S-04	IVASA	UNID	100	R\$ 0,02	R\$ 2,00
253	Bucha de nylon S-05	IVASA	UNID	100	R\$ 0,03	R\$ 3,00
254	Bucha de nylon S-06	IVASA	UNID	100	R\$ 0,04	R\$ 4,00



256	Bucha de reducao de PVC rigido, de 3/4"x1/2"	TIGRE	UNID	20	R\$ 0,25	R\$ 5,00
257	Bracadeira de nylon, Junta-Cabo, medindo: (200x4,5)mm	TRAMONTINA	UNID	20	R\$ 0,03	R\$ 0,60
258	Cabo de cobre flexivel, 750V, PVC/70oC, de 1,5mm2	COBRERIO	M	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
259	Cabo de cobre rigido, 1Kv, PVC/70oC, de 10mm2	COBRERIO	M	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
260	Cabo de cobre rigido, 1Kv, PVC/70oC, de 16mm2	COBRERIO	M	1000	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
261	Cadeado com 30mm	STAM	UNID	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
262	Caixa de PVC rigido, de: (4"x2")	IVASA	UNID	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00



263	Caixa de PVC rigido, de: (4"x4")	IVASA	UNID	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
264	264 Caixa d'agua em fibra de vidro, redonda, de 1000l un 20 R\$ 322,94 R\$ 6.458,	FORTLEV	UNID	20	R\$ 320,95	R\$ 6.419,00
265	265 Caixa de descarga plastica, externa un 30 R\$ 14,58 R\$ 437,40	ALUMASA	UNID	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50
266	266 Chuveiro eletrico 110/220V, un 30 R\$ 26,54 R\$ 796,20	LORENZETTI	UNID	30	R\$ 26,45	R\$ 793,50
267	Chuveiro de plastico branco, saida diametro de 4"	VALEPLAST	UNID	20	R\$ 1,65	R\$ 33,00
268	Cimento branco Irajá ou similar, saco de 50Kg	VOTORANTIM	UNID	150	R\$ 77,45	R\$ 11.617,50
269	Cimento Portland, tipo 320, saco de 50Kg	VOTORANTIM	UNID	300	R\$ 20,95	R\$ 6.285,00



272	Valvula de descarga externa, referencia 3500	FABRIMAR	UNID	40	R\$ 327,95	R\$ 13.118,00
273	Cola branca para madeira	CASCOREZ	KG	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
275	Curva de PVC rigido, 45o, longa, PB, JE, para coletor de esgoto, diametro nominal de 100mm	TIGRE	UNID	30	R\$ 11,25	R\$ 337,50
276	Curva de PVC rigido, 45o, longa, PB, JE, para coletor de esgoto, diametro nominal de 150mm	TIGRE	UNID	30	R\$ 34,95	R\$ 1.048,50
277	Curva de PVC rigido, 45o, longa, PB, JE, para coletor de esgoto, diametro nominal de 200mm	TIGRE	UNID	30	R\$ 63,95	R\$ 1.918,50
278	Curva de PVC rigido, 45o, PBA, PB, diametro nominal de 50mm	TIGRE	UNID	30	R\$ 20,45	R\$ 613,50





279	Curva de PVC rígido, 45o, PBA, PB, diâmetro nominal de 75mm	TIGRE	UNID	30	R\$ 51,95	R\$ 1.558,50
280	Curva de PVC rígido, 90o, soldavel, diâmetro nominal de 32mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
281	Curva de PVC rígido, 90o, roscavel, de 1"	TIGRE	UNID	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
282	Curva de PVC rígido, 90o, roscavel, diâmetro nominal de 2"	TIGRE	UNID	50	R\$ 18,10	R\$ 905,00
283	Curva de PVC rígido, 90o, para eletroduto, diâmetro nominal de 1 1/4"	TIGRE	UNID	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
284	Disco de corte, com diâmetro de 7"	NORTON	UNID	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
294	Escada extensível, em duralumínio, com 13 degraus, alcance de 6,95m	WORKER	UNID	3	R\$ 397,95	R\$ 1.193,85



301	Fita teflon, veda rosca, em rolo de (1/2"x50m)	POLYFITA	UNID	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
302	Grelha de ferro fundido, comum, de (300x900)mm, tipo pesada (135Kg)	CARMETAL	UNID	50	R\$ 350,95	R\$ 17.547,50
303	Interruptor de embutir, com placa de 1 tecla simples	ILUMI	UNID	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
304	Interruptor simples conjugado com uma tomada 10A/250V, 2P Universal	ILUMI	UNID	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
305	Interruptor de embutir, com placa de 2 teclas paralelas	ILUMI	UNID	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50
306	Interruptor de embutir, com placa de 3 teclas paralelas	ILUMI	UNID	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
307	Joelho de PVC rígido, 90o, Serie R, diametro nominal de 100mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 14,15	R\$ 707,50



308	Joelho de PVC rígido, 90o, leve, diametro nominal de 200mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 68,45	R\$ 3.422,50
309	Joelho de PVC rígido, 90o, PB, para esgoto predial, diametro nominal de 40mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
310	Joelho de PVC rígido, 90o, Serie R, diametro nominal de 50mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
311	Joelho de PVC rígido, 90o, Serie R, diametro nominal de 75mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
312	Joelho de PVC rígido, 90o, roscavel, diametro nominal de 1 1/2"	TIGRE	UNID	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
313	Joelho de PVC rígido, 90o, roscavel, diametro nominal de 1/2"	TIGRE	UNID	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
314	Joelho de PVC rígido, 90o, roscavel, diametro nominal de 3/4"	TIGRE	UNID	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00



315	Joelho de PVC rígido, 90o, roscavel, diametro nominal de 1"	TIGRE	UNID	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
316	Joelho de PVC rígido, 90o, roscavel, diametro nominal de 1 1/4"	TIGRE	UNID	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
317	Joelho de PVC rígido, 45o, diametro nominal de 40mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
318	Joelho de PVC rígido, 45o, diametro nominal de 50mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
319	Lavatorio, cor branca, de (42x30)cm	ICASA	UNID	20	R\$ 62,95	R\$ 1.259,00
320	Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para aducao e distribuicao de agua, diametro nominal de 100mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 42,95	R\$ 2.147,50
321	Luva de correr de PVC rígido DEFoFo, para aducao e distribuicao de agua, diametro nominal de 150mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50



322	Luva de correr de PVC rigido DEFoFo, para aducao e distribuicao de agua, diametro nominal de 200mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 143,95	R\$ 7.197,50
323	Luva de correr de PVC rigido, PBA, diametro nominal de 50mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
324	Luva de correr de PVC rigido, PBA, diametro nominal de 75mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 22,75	R\$ 1.137,50
325	Luva de correr de PVC rigido, PBA, diametro nominal de 100mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
326	Luva simples de PVC rigido, soldavel, diametro nominal de 32mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 11,10	R\$ 555,00
327	Luva de PVC rigido, soldavel, cor azul, de 50mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
328	Mangueira cristal de PVC, flexivel, diametro de 1/2"	AFA	M	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00



335	Prego com cabeça, de (18x30)	GERDAU	KG	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
336	Prego com cabeça, de (19x36) - (3 1/2"x9 bwg)	GERDAU	KG	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
337	Prego galvanizado, com cabeça, de (17x27), para fixação de telhas	GERDAU	KG	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
338	Quadro de distribuição, de embutir, com porta, sem previsão para geral, para 6 posições monofásicas	CEMAR	UNID	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
342	Registro de esfera de PVC rígido, roscável, diâmetro nominal de 1/2"	TIGRE	UNID	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
343	Registro de pressão em bronze, cromado, de 1/2"	REAL	UNID	10	R\$ 46,65	R\$ 466,50
344	Registro de pressão em bronze, cromado, de 3/4"	REAL	UNID	10	R\$ 42,10	R\$ 421,00



345	Registro de pressao bruto em bronze, de 1/2"	DOCOL	UNID	30	R\$ 22,45	R\$ 673,50
346	Registro de gaveta bruto, em bronze, diametro nominal de 1/2"	DOCOL	UNID	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
347	Registro de gaveta bruto, em bronze, diametro nominal de 3/4"	DOCOL	UNID	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
348	Lona de polietileno (lona terreiro), espessura de 0,20mm	LONAX	M2	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
349	Tampao de ferro fundido nodular articulado, diametro de 60cm, com tranca, para carga de 4.500Kg	CARMETAL	UNID	20	R\$ 382,95	R\$ 7.659,00
350	Tanque de PVC, de (80x80x57)cm, espessura de 6/8mm, dotado de tampas e dreno	ASTRA	UNID	20	R\$ 3.199,95	R\$ 63.999,00
351	Te de PVC rigido, 90o, roscavel, diametro nominal de 1 1/4"	TIGRE	UNID	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00



352	Te de PVC rígido, 90o, roscavel, diametro nominal de 1/2"	TIGRE	UNID	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
353	Te de PVC rígido, 90o, roscavel, diametro nominal de 3/4"	TIGRE	UNID	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
354	Te de PVC rígido, 90o, roscavel, diametro nominal de 1 1/2"	TIGRE	UNID	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
355	Te de reducao de PVC rígido, 90o, PBA, BBB, diametro nominal de (75x50)mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
356	Te de reducao de PVC rígido, 90o, PBA, BBB, diametro nominal de (100x50)mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 59,75	R\$ 2.987,50
357	Te de reducao de PVC rígido, 90o, PBA, BBB, diametro nominal de (100x75)mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 65,45	R\$ 3.272,50
358	Te de reducao de PVC rígido, 90o, soldavel, de (50x32)mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50





359	Te de reducao de PVC, rigido, com 3 bolsas, classe 12 de (160 x 85)mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 112,95	R\$ 5.647,50
360	Te de reducao de PVC rigido, com 3 bolsas, classe 12, de (160x110)mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 118,95	R\$ 5.947,50
361	Te de reducao de PVC, rigido, com 3 bolsas, classe 12, de (200x60)mm	TIGRE	UNID	50	R\$ 201,15	R\$ 10.057,50
362	Telha canal, de 1a comum	BUENO	UNID	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
363	Telha ceramica portuguesa	GATTI	UNID	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
364	Telha de aluminio, com espessura de 0,5mm, ondulada, com liga apropriada	CBA	M2	500	R\$ 22,45	R\$ 11.225,00
365	Telha de cimento aminato canaleta 90 ou similar, de 9,20m	ETERNIT	UNID	100	R\$ 310,95	R\$ 31.095,00



366	Telha sem amianto, medindo: (2,30x0,605)m, com espessura de 8mm, Modulada	BRASILIT	UNID	100	R\$ 59,95	R\$ 5.995,00
367	Telha sem amianto, medindo: (3,00x1,064)m, com espessura de 6mm	BRASILIT	UNID	100	R\$ 108,95	R\$ 10.895,00
368	Telha de aluminio, trapezoidal, verniz e pintura liquida, de (1,265x12)m, espessura de 0,5mm	CBA	M2	500	R\$ 22,95	R\$ 11.475,00
369	Telha de aluminio, trapezoidal, verniz em ambas as faces, de (1,265x12)m, espessura de 0,5mm	CBA	M2	500	R\$ 24,45	R\$ 12.225,00
370	Telha ondulada sem amianto, com espessura de 4mm, medindo: (2,44x0,50)m	BRASILIT	M2	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00
371	Telha ondulada sem amianto, com espessura de 6mm	BRASILIT	M2	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
372	Telha ondulada sem amianto, com espessura de 8mm	BRASILIT	M2	100	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00



373	Telha ondulada de fibras vegetais e minerais, medindo: (2000x950x3)mm	ONDULINE	M2	100	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
374	Telha termo-isolante, trapezoidal, de aço galvanizado 0,43mm, com dupla estanquidade, sem pintura	PANISOL	M2	500	R\$ 44,45	R\$ 22.225,00
375	Telha termo-isolante, trapezoidal, de aço galvanizado 0,43mm, dupla estanquidade, pintura em 1 face	PANISOL	M2	500	R\$ 48,85	R\$ 24.425,00
376	Telha termo-isolante, trapezoidal, aço galvanizado 0,43mm, dupla estanquidade, pintura nas 2 faces	PANISOL	M2	500	R\$ 53,35	R\$ 26.675,00
377	Telha tipo Marselha (Francesa), de 1a comum	LARANJAL PAULISTA	UNID	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
378	Tinta latex PVA a base de água, fosco-aveludado (varias cores).	EUCATEX	BLD	200	R\$ 168,90	R\$ 33.780,00



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Governo  
Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07067/2015

Rubrica: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_

380	Tomada de embutir, 2 polos, 10A- 250V, Universal, com placa 4"x2"	ILUMI	UNID	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
382	Torneira de PVC rígido, de 1/2", para tanque ou pia	HERC	UNID	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
383	Tubo de descida, longo, para caixa de descarga externa, de 1 1/2"	ASTRA	UNID	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
384	Tubo de PVC rígido, roscavel, vara com 6m, diametro nominal de 1"	TIGRE	UNID	50	R\$ 48,45	R\$ 2.422,50
385	Tubo de PVC rígido, roscavel, vara com 6m, diametro nominal de 1 1/2"	TIGRE	UNID	50	R\$ 80,85	R\$ 4.042,50
386	Tubo de PVC rígido, roscavel, vara com 6m, diametro nominal de 1 1/4"	TIGRE	UNID	50	R\$ 57,95	R\$ 2.897,50
387	Tubo de PVC rígido, roscavel, vara com 6m, diametro nominal de 1/2"	TIGRE	UNID	50	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50



388	Tubo de PVC rígido, roscavel, vara com 6m, diâmetro nominal de 3/4"	TIGRE	UNID	50	R\$ 30,95	R\$ 1.547,50
398	Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 100mm	TIGRE	M	3000	R\$ 34,95	R\$ 104.850,00
399	Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 150mm	TIGRE	M	2000	R\$ 72,95	R\$ 145.900,00
400	Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 200mm	TIGRE	M	1000	R\$ 125,95	R\$ 125.950,00
401	Tubo de PVC rígido DEFoFo, vara com 6m, de 300mm	TIGRE	M	500	R\$ 266,95	R\$ 133.475,00
402	Tubo de PVC rígido, PB, para esgoto, vara com 3m, diâmetro nominal de 40mm	TIGRE	M	600	R\$ 8,45	R\$ 5.070,00
403	Tubo de PVC rígido, PBA, classe 12, vara com 6m, diâmetro nominal de 50mm	TIGRE	M	600	R\$ 9,35	R\$ 5.610,00



404	Tubo de PVC rígido, PBA, classe 12, vara com 6m, diâmetro nominal de 75mm	TIGRE	M	600	R\$ 18,45	R\$ 11.070,00
405	Tubo de PVC rígido, soldavel, vara com 6m, diâmetro nominal de 20mm	TIGRE	M	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
406	Tubo de PVC rígido, soldavel, vara com 6m, diâmetro nominal de 25mm	TIGRE	M	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
407	Tubo de PVC rígido, soldavel, vara com 6m, diâmetro nominal de 32mm	TIGRE	M	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
408	Tubo de PVC rígido, soldavel, vara com 6m, diâmetro nominal de 40mm	TIGRE	M	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
409	Tubo de PVC rígido, soldavel, vara com 6m, diâmetro nominal de 50mm	TIGRE	M	400	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
410	Valvula de escoamento de PVC, de (1"x2 3/8")	LUCONI	UNID	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00



411	Vaso sanitario de louca, com caixa acoplada	SANTA MARINA	UNID	100	R\$ 153,85	R\$ 15.385,00
412	Vaso sanitario de louca, sifonado, cor branca	SANTA MARINA	UNID	100	R\$ 69,65	R\$ 6.965,00
413	Vaso sanitario de louca, infantil, cor branca	LUZARTE	UNID	100	R\$ 136,95	R\$ 13.695,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.924.516,55</b>

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.924.516,55 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE **não estarão obrigados a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO**

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregue conforme requisições da Secretaria Pertinente.

5.2 As requisições deverão ser realizadas, através das Autorizações de Serviço/Fornecimento, conforme disposto neste edital, obedecendo o preconiza o Decreto Municipal nº3293/2014.

5.3 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o numero do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº3293/2014.

5.4 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretario da Pasta Gestora.

5.5 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de preço será a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5.6 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada conforme Decreto Municipal nº3293/2014.

6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Clausula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referencia. Já nos casos omissos obdecerão o que dispõe o Art 73 da lei 8666/93.



6.4 O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

6.5 A **CONTRATADA** declaram, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

6.6 A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

6.7 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Processo Administrativo 07067/2015 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 Por iniciativa do **PMM-RJ**:

7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **PMM-RJ**, sem justificativa aceitável;

7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **PMM-RJ** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;

8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.

8.2 Pelo **PMM-RJ**, quando caracterizado o interesse público.

#### **CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 A(s) licitante(s) que vier (em) a ser contratada(s), deverá (ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, CNPJ nº. 29.138.310/0001-59 e endereçados à Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba-Rj.

9.3 O pagamento será efetuado pelo **Município de Mangaratiba**, à(s) licitante(s) contratada(s) no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

9.5 Caso o **Município de Mangaratiba** efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplemento;

9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.2 Fornecer o(s) objeto(s) no local de entrega previsto neste termo.

10.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.





10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 1184/06 e, em especial, as seguintes sanções:

11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.2.1 Advertência por escrito;

11.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência por escrito;

11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um) por cento sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% por cento;

11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois) por cento sobre o valor do instrumento;

11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.

11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Governo.

11.9 As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO**

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **PMM/RJ** e o Contratado, serão **OBRIGATORIAMENTE** formalizadas através do instrumento denominado **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro de **MANGARATIBA**, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.



E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Mangaratiba, 15 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo O FORTE DA PIRAQUARA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Visto

TESTEMUNHAS:

Nome:  
Identidade nº:  
CPF nº:

Nome:  
Identidade nº:  
CPF nº: